

ATA N.º 22/2015

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CÂMARA DE 14 / 10 / 2015

PRESENCAS

PRESIDENTE: BERNARDINO ANTÓNIO BENGALINHA PINTO
VEREADORES: JOÃO ANTÓNIO MERCA PEREIRA
PAULO JOSÉ CACHOLA MANZOUPO
JOÃO LUIS BATISTA PENETRA
ROSA MARIA PIMENTEL BARROS DA COSTA

HORA DE ABERTURA: 14:30 HORAS

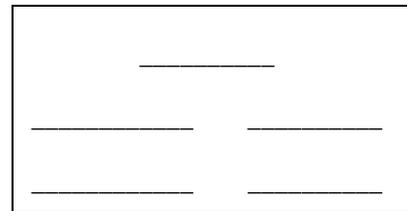
HORA DE ENCERRAMENTO: 16:30 HORAS

FALTAS JUSTIFICADAS

FALTAS INJUSTIFICADAS

RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA REFERENTE AO DIA - / - / --

CAIXA	€
FUNDOS DE MANEIO	€
FUNDO DE MANEIO 1 – MARIA SALOMÉ CORREIA PIRES	€
FUNDO DE MANEIO 2 – JOSÉ LUIS CURTO BANHA	€
FUNDO DE MANEIO 3 – FLORBELA DA LUZ DESCALÇO FERNANDES	€
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00000345430	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004293431	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005537330.....	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005684950	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006168050	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006435350	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006542530 – FEDER	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006668250	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006684450	€
B. S. T. – CONTA N.º 0018/10814784001	€
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579668	€
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579743	€
NOVO B. – CONTA N.º 0007/00102934558	€
NOVO B. – CONTA N.º 0007/00219692682	€
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	€
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS.....	€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	€



O senhor Presidente declarou aberta a reunião às catorze horas e trinta minutos, cuja ordem de trabalhos era a seguinte:

1. Proposta de aprovação da ata em minuta; -----
2. Proposta de transferência de verba para o Clube da Natureza de Alvito; -----
3. Proposta de atualização dos tarifários dos Serviços de Abastecimento Público de Água, Saneamento de Águas Residuais e de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos. -----

Tratando-se de uma reunião extraordinária, entrou-se de imediato na ordem de trabalhos:

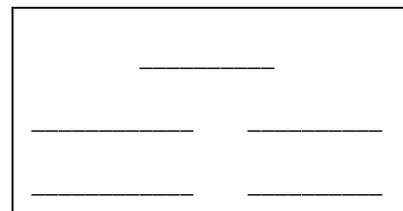
Ponto um) Proposta de aprovação da ata em minuta – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a ata em minuta, no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Ponto dois) Proposta de transferência de verba para o Clube da Natureza de Alvito – Sob proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade transferir para o Clube da Natureza de Alvito a importância de 500,00 €, como comparticipação nas despesas suportadas com a Organização do 15.º Grande Prémio de Atletismo “Feira D’Aires” – Memorial Luis Filipe Martins Branco. -----

Ponto três) Proposta de atualização dos tarifários dos Serviços de Abastecimento Público de Água, Saneamento de Águas Residuais e de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos – A proposta de atualização dos tarifários dos serviços de Abastecimento Público de Água, Saneamento de Águas Residuais e de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos foi apresentada e explicada pelo Dr. Belchior Lourenço que detém com o Município um contrato de avença para tratamento da matéria em causa. O Dr. Belchior Lourenço presta serviços também aos outros municípios da AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central e à própria AMCAL. -----

Em termos de apresentação da proposta de alteração em causa, referiu o Técnico que “o enquadramento legal promovido pela Lei n.º 10/2014, de 6 de março (Estatutos da ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos); pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais) e pelo Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto (Regime Jurídico dos Serviços Municipais de Abastecimento Público de Água, de Saneamento de Águas Residuais e de Gestão de Resíduos Sólidos) implica a obrigação, por parte das entidades em modelo de gestão direta, de preparar o processo de revisão tarifária com vista à sua apreciação pela ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos e à sua aprovação pelo respetivo órgão competente. -----

Do presente enquadramento decorre um conjunto de recomendações para os cálculos das tarifas, bem como para o modelo de submissão da informação para efeitos de parecer da ERSAR – Entidade



Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, parecer esse que permitirá o acompanhamento, à *posteriori*, por parte da entidade reguladora, do referido tarifário a aplicar a partir de Dezembro de 2015.

-

A presente proposta de alteração tenta enquadrar o equilíbrio dos princípios de recuperação tendencial dos custos decorrentes da provisão dos respetivos serviços prestados, constante do Sistema Publico de Parceria Integrado de Aguas do Alentejo, subscrito por todos os municípios da AMGAP – Associação de Municípios para a Gestão da Agua Publica do Alentejo na vertente em “alta” dos serviços de abastecimento e saneamento assim como na vertente em “alta” dos Resíduos por via da AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central, assim como a recuperação de custos incorridos pelo município de Viana do Alentejo decorrentes do provimento dos serviços “em baixa”, com a necessidade de salvaguardar a acessibilidade económica aos serviços por parte das pessoas. -----

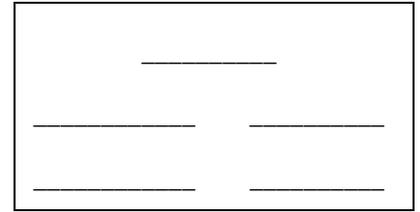
A atualização agora proposta tenta também acautelar os financiamentos comunitários dependentes do GCC – Grau de Cobertura dos Custos. -----

A previsão de custos com a “Alta” continua a ser de aumento, principalmente ao nível da componente do saneamento, conforme consta do EVEF – Estudo de Viabilidade Económica e Financeira. -----

Decorre assim da verificação destes princípios a presente proposta de alteração, acrescida dos impactos individuais da aplicação do tarifário, da análise de acessibilidade económica desses mesmos impactos, assim como da aproximação às orientações da entidade reguladora para efeitos de cálculo das tarifas. --

Ao cumprimento dos preceitos acima enunciados acresce a intenção de harmonizar as tarifas praticadas entre os Municípios de Alvito, Cuba e Viana do Alentejo, tendo em conta não só a sua contiguidade geográfica mas também o facto destes Municípios, que se enquadram no sistema da AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central, terem em comum o mesmo sistema de abastecimento: a Estação de Tratamento de Aguas da barragem de Alvito. -----

- Disse o senhor Presidente que, tal como tem referido já várias vezes, quando se faz a atualização de um tarifário e a mesma implica uma subida, ainda que ligeira e apenas em alguns utilizadores, isso preocupa qualquer executivo autárquico, particularmente quando essas atualizações são realizadas numa conjuntura como a atual. Disse que a preocupação recai, particularmente, sobre as pessoas com mais dificuldades económicas e sobre os idosos e que, por isso, foi devidamente salvaguardado este aspeto, ou seja, o índice de acessibilidade económica foi garantido. Disse que, no entanto, essas atualizações têm de ser realizadas devido a vários fatores que já foram antes enunciados. Disse ainda o senhor Presidente que os tarifários terão de ser progressivamente ajustados aos preceitos recomendados, por forma a que a prestação dos serviços seja feita em condições de qualidade, de segurança, de sustentabilidade e de garantia de acessibilidade. Acrescentou que a atualização que agora é proposta,



cumpre todos estes requisitos, especialmente o de garantia de acessibilidade por parte das famílias com menores recursos e mais carenciadas, assim como um apoio suplementar a atividade das IPSS – Instituições Particulares de Solidariedade Social. -----

O senhor Presidente enumerou ainda algumas notas que em seu entender são importantes:

1. Referiu que dos dados disponíveis pela ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos, constata-se que para um consumo médio de 10 m³ por mês, a Autarquia de Viana do Alentejo cobra uma tarifa muito abaixo da média nacional e da média do Alentejo e continuará abaixo depois desta atualização (estes dados podem ser consultados no site na ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos). -----

2. Uma das recomendações da ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos e não só, é que os sistemas caminhem progressivamente para a sua sustentabilidade, ou seja, as receitas devem cobrir os custos. Após a atualização que agora é proposta, apenas se consegue cobrir cerca de 40% dos custos (média de recuperação dos 3 serviços), ou seja, nem metade ainda se conseguiu recuperar. -----

3. As famílias numerosas (agregado familiar com 5 ou mais pessoas) foram consideradas com um desconto associado, num intervalo de 12% a 20%, conforme a sua dimensão. -----

4. Cerca de 92% dos utilizadores finais domésticos (normais e sociais) estão no 1.º e 2.º escalão (1º: 0-5m³ /2º 6-15m³). -----

5. Os detentores do Cartão Jovem têm um desconto de 10% e os detentores do Cartão Social do Reformado têm um desconto de 50% nas componentes fixas, nos primeiros 2 escalões (0-15m³) e nos serviços auxiliares, de forma a melhorar as suas condições de acesso aos serviços. -----

6. O tarifário agora proposto continua a posicionar-se abaixo da média dos municípios do Alentejo e abaixo da média nacional. -----

O senhor Presidente disse ainda que o Município continua a tentar melhorar a eficácia e eficiência do serviço de águas, nomeadamente através da substituição de contadores antigos, a monitorizar perdas, a monitorizar os consumos próprios, a utilizar a rega por aspersão, a utilizar a água de furos para rega, por forma a garantir que os ajustes possam ser graduais e não tenham que ser aumentadas as tarifas de forma significativa. -----

O senhor Presidente salientou, por último, que pelo terceiro ano consecutivo a água consumida neste Município foi considerada 100% segura, pela Entidade Reguladora (segundo o seu relatório de 2014). Dos 47 concelhos do Alentejo apenas 10 deles, incluindo Viana do Alentejo, conseguiram atingir os 100%. -----

Depois de discutida e votada a proposta de atualização das tarifas, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

--- O senhor Presidente declarou encerrada a reunião às dezasseis horas e trinta minutos, tendo a minuta desta ata sido aprovada por unanimidade no final da mesma. -----

Eu, _____, Chefe da D.G.R., a subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,